



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 309 – 6 de Maio de 2020

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA.
DECRETO MUNICIPAL Nº 502 DE 06 DE MAIO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE
SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO DE
MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
ESTIVA GERBI.**

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.959/2020, que determina o uso obrigatório de máscaras de proteção facial em espaços de acesso aberto ao público, estabelecimentos que executem atividades essenciais e repartições públicas estaduais;

Considerando a necessidade de conter a propagação do Coronavírus (COVID-19) e transmissão local e de preservar a Saúde Pública;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção facial para os munícipes que ingressem em todas as repartições públicas pertencentes ao Município de Estiva Gerbi, como medida de segurança sanitária.

Artigo 2º. Fica determinado o uso obrigatório de máscara de proteção facial aos cidadãos que ingressem e/ou frequentem os estabelecimentos comerciais e serviços de saúde considerados estritamente essenciais no âmbito do Município de Estiva Gerbi.

Artigo 3º. O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará o infrator, conforme o caso e de maneira proporcional, às penas previstas nos incisos I, III e IX do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/1998 – Código

Sanitário do Estado de São Paulo, sem prejuízo das medidas penais previstas nos artigos 268 e 330 do Código Penal, se a infração não constituir crime mais grave.

Artigo 4º - Esse DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 06 de maio de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.
Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)